

Art. 5º Fica criado 01 (um) cargo adicional de Conciliador, com atribuições de atuar nos procedimentos conciliatórios e de mediação administrativa e cível.

Art. 6º O Anexo I da Lei Municipal nº 782/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS – CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E ACORDOS (CCA)

QTDE	NOMENCLATURA	VENCIMENTO
01	Diretor Jurídico da CCA	R\$ 2.200,00
01	Coordenador Administrativo	R\$ 1.621,00
01	Conciliador Administrativo	R\$ 2.200,00
01	Conciliador da Esfera Cível	R\$ 2.200,00
01	Conciliador/Mediador	R\$ 2.200,00
01	Conciliador	R\$ 2.200,00
01	Agente Administrativo	R\$ 1.621,00

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, 05 DE MARÇO DE 2026.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cicero Rubens Ferreira de Souza

Código Identificador:7DD150EA

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº GM- PE012/2025.06

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20251022/0002-46 - CONTRATO Nº

GMPE012/ 2025.06 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE012/2025- CONTRATANTE:

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: RSE SERVICOS LTDA OBJETO:

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE ARQUIVOS COM

EQUIPAMENTO QUALIFICADO E SOFTWARE DE BUSCA E VISUALIZAÇÃO DE

DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO FORMATO PDF PESQUISÁVEL, INCLUINDO

TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PRESENCIAL,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO

MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - VALOR TOTAL: R\$ 21.588,00 (vinte e um mil,

quinhentos e oitenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.04.122.0002.2.132 - Manutenção e Funcionamento do Gabinete do

Prefeito, R\$ 21.588,00 no elemento de despesa 33904023: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de

Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - DIGITALIZACAO,

OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM

NUVEM, DIGITALIZACAO, OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E SERVIÇOS

RELACIONADOS A COMPUTAÇÃO EM NUVEM - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA

DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026

Publicado por:

Valcéllo Abreu Rodrigues

Código Identificador:4210C048

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES – VICE-PREFEITO** – a importância de **R\$ 700,00** (setecentos reais), referente a 1 (uma) diária, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ASSINATURA DE CONVÊNIO NA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**. Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0002 2.132 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eduarda Sousa Alves

Código Identificador:BE40F852

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 540, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora pública efetiva Lucia Rodrigues Moura de Ferro, no dia 02/03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. LUCIA RODRIGUES MOURA DE FERRO**, portadora do RG nº 2005021026221 e inscrita no CPF nº 369.759.583-00, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (R-18)**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.